

ATO GP Nº 07/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno, resolve **SUSPENDER** o expediente do Tribunal no próximo dia 06 de setembro.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 18 de agosto de 2010.

FULVIO JULIAO BIAZZI
PRESIDENTE